RESOLUÇÃO DA MESA Nº 04, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Suspende as Medidas de Contenção adotadas pelo Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a edição do Decreto Municipal nº 147, de 25 de agosto de 2023, que que revogou o Decreto nº 125/2023, que tratava do programa de medidas de contenção de gastos na administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Restam suspensas, na égide do Poder Legislativo Municipal de Arroio Grande/RS, as medidas de contenção de gastos adotadas através da Resolução da Mesa nº 03, de 04 de setembro de 2023, em referendo ao Decreto Municipal nº 125, de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Revoga-se expressamente a Resolução da Mesa nº 03, de 04 de setembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

ARROIO GRANDE/RS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Mesa Diretora:

Airton Cléo Barbosa da Costa
- Presidente -

João Cézar Brandt Larrosa
- 1º Secretário -

Registre-se e Publique-se

Luis Eduardo Cardoso Lucena
Diretor Geral